



GOIOXIM

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 003/2025-GPGMPC

18 de dezembro de 2025

Data	Fonte	Crédito da Imagem
18 de dezembro de 2025		

RECOMENDA-SE aos Prefeitos Municipais, Procuradores-Gerais, Controladores Internos e demais gestores públicos dos Municípios do Estado do Paraná, bem como aos Presidentes das Câmaras Municipais – cabendo a estes retransmitirem a presente recomendação aos respectivos parlamentos –, que adotem as providências necessárias para a instituição, regulamentação e efetiva operacionalização do Fundo Municipal de Calamidade Pública

Anexos

http://www.cmgoioxim.pr.gov.br/uploads/noticia/83846/LD8T719-bKkUE2Hc_VPogGvSul9-ZwaN.pdf